



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

RESOLUÇÃO N.º 006/2022

“RESOLVE CONCEDER LICENÇA DE 90 DIAS PARA INTERESSE PARTICULAR DO VEREADOR RAFAEL VICTOR PEDROSO DE LIMA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, Vereador **Rômulo Queiroz das Neves - PV**, de acordo com Artigo 91 Inciso II, parágrafo I do Regimento Interno em conformidade com o artigo 42º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **Rafael Victor Pedroso de Lima**, licença para tratar de assunto particular, pelo período de 90 dias, contados de 21 de setembro a 20 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º - Fica convocada a segunda suplente da Coligação **PSC**, senhora **Laura Caroline Silva De Moraes**, para tomar posse na vaga aberta.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Milton Figueiredo, em 21 de setembro de 2022.

Ver. Rômulo Queiroz das Neves - PV
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger